

Programa de Apoio Didático - PAD

Orientações Gerais

O Programa de Apoio Didático (PAD), instituído pela Resolução GR-49/2007, é um programa de bolsas destinado exclusivamente a alunos de graduação regularmente matriculados na Unicamp. O programa é de responsabilidade da PRG e gerido pela Comissão Coordenadora do PAD.

Suas atividades visam o aprimoramento do ensino de graduação através de monitoria exercida por estudantes e deverão ter a supervisão do professor responsável pela disciplina.

Avaliações

No final do semestre, é obrigatório o preenchimento da avaliação no sistema PAD; o período já foi informado junto do cronograma.

A AVALIAÇÃO É PARTE DO PROGRAMA! É muito importante que monitores – VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS – e professores se comprometam com essa avaliação!

Sistema PAD

Acesse aqui: http://www.pad.prg.rei.unicamp.br/pad

Usuário: ra+6 dígitos que compõem o número do seu RA (ex: ra111111);

Senha: No primeiro acesso, escolha a opção "NÃO SABE A SUA SENHA? CLIQUE AQUI" e siga as orientações da página para obter uma senha. A senha será enviada imediatamente para o email cadastrado pela DAC.

Caso não receba a senha verifique a caixa de spam ou se a caixa de entrada não está lotada, ou procure o Coordenador do PAD da unidade.

Após efetuar o login no sistema você poderá alterar a senha encaminhada, acessando o menu "Dados Pessoais".

Grupo do Facebook

Acesse aqui: https://www.facebook.com/groups/monitorespad.1s2015

O grupo do Facebook foi criado no intuito de facilitar a comunicação e interação entre todos os participantes do PAD.

São benvindos monitores, professores e secretários das coordenadorias de graduação.

*É um grupo fechado e criado para o programa, portanto, é necessário solicitar autorização para participar.

Recebimento de Bolsa

O valor da bolsa é de R\$ 522,05, por, **no mínimo**, 08 horas semanais de atividades. A bolsa tem duração de, **no máximo**, quatro meses e meio, a vigorar sempre a partir do início de cada semestre letivo.



Programa de Apoio Didático - PAD

As bolsas serão pagas no mês seguinte ao desenvolvimento das atividades e será proporcional ao número de horas, sempre respeitando o limite de 08 horas semanais.

Os alunos com bolsa remunerada deverão preencher o cadastro do sistema PAD e complementar as seguintes informações: CPF, RG, dados da conta bancária (agência e conta). O preenchimento deve ser feito até o final de MARÇO. O aluno que não cadastrar dados bancários não receberá a bolsa.

Abrir conta corrente no Banco do Brasil, sugerimos a agência da Unicamp, mas pode ser qualquer uma. Caso o bolsista já possua conta corrente em outra agência do Banco do Brasil, não haverá necessidade de abertura de nova conta.

Atenção!

- *O nome do titular da conta corrente deverá obrigatoriamente ser o do aluno.
- *Não serão aceitos outros bancos.
- *Não pode ser conta poupança.

Documentos necessários para abertura da conta corrente junto ao banco:

- 1. Comprovante de Matrícula DAC
- 2. CPF
- 3. RG
- 4. Comprovante de endereço com validade máxima de 60 dias:
- Contas de consumo (água, luz, telefone) próprio nome ou dos pais podendo ser de qualquer cidade;
- Caso residente da Moradia Estudantil da Unicamp, apresentar declaração da Moradia/SAE;
- Se inquilino, apresentar a conta com contrato de aluguel em nome próprio ou dos pais (declaração de parentesco);
- Contrato de aluguel em nome de terceiros apresentar a conta com Declaração de próprio punho do proprietário com firma reconhecida.

Frequências

O PERÍODO PARA ATESTAR FREQUÊNCIA É DO DIA 25 AO DIA 30 DE CADA MÊS!!

O monitor consegue consultar se a frequência foi atestada e deve entrar em contato com o professor caso constate que suas horas não constam no sistema. Isso é muito importante ESPECIALMENTE no segundo semestre, tendo em vista fim do exercício orçamentário. Frequências atestadas fora de prazo nem sempre podem ser pagas!